



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 157 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 127/2019, que institui o Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social, responsável pelo acompanhamento e execução da Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo SEI n. 08699/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 127/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

V -

a. Consultor Jurídico Felipe Cavalcante e Silva, titular;

b. Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social, Benedito Adalberto Brunca, suplente.

VI -

a. Presidente Interino do INSS, Glauco André Fonseca Wamburg, titular;

b. Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Bruno Júnior Bisinoto, suplente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 06/06/2023, às 12:24, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1577849** e o código CRC **25CFFB9D**.